



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Prezados,

Por determinação superior, transmito a essa E. Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento e publicidade, os comunicados expedidos por este órgão censório, relativos à falsificação, roubo, furto, extravio, danificação e reutilização de selos, cartões de assinatura e papéis de segurança.

Ressaltando que informações relativas aos documentos acima mencionados, bem como sua validade, encontram-se disponíveis no endereço www.extrajudicial.tjsp.jus.br.

Esclarecendo por oportuno, da desnecessidade de comunicação das medidas adotadas por esse Órgão a esta Corregedoria Geral da Justiça.

Atenciosamente,

Joon Hee Kang

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo

DICOG 5.1.2 - Seção de Controle e Gerenciamento do Portal do Extrajudicial

Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - São Paulo/SP

Fone: (011) 3313.5392 ou 3229.7305

jkang@tjsp.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1524/2016

PROCESSO Nº 2016/148923 – PITANGUEIRAS – JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de suposto extravio da Declaração de Nascido Vivo de nº 3066603495-0.

COMUNICADO CG Nº 1671/2016

PROCESSO 2016/71885 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 0018717-95.2016.8.26.0100, na qual foi determinado o cancelamento de ficha de firma aberta com a utilização de documentos falsos em nome de Ariangelo Del'Acqua, portador do RG nº 27804331 e inscrito no CPF nº 213.900.858-80, junto ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 10º Subdistrito - Belenzinho da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 1672/2016

PROCESSO 2016/156348 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando a decisão proferida nos autos do processo nº 1026935-95.2016.8.26.0100, na qual foi determinada, em caráter definitivo, a proibição de expedir certidões tendo por objeto a procuração lavrada às fls. 277 do livro 2.568 junto ao 2º Tabelião de notas da Capital, em que consta como outorgante Salete Alzira Akutsu dos Santos, portadora do RG nº 19.651.815 e inscrita no CPF nº 195.790.088-17 e outorgado Anderson de Lima, portador do RG nº 15.236.453-5 e inscrito no CPF nº 136.578.068-65, bem como o bloqueio da ficha padrão utilizada para prática do ato.

COMUNICADO CG Nº 1673/2016

PROCESSO Nº 2016/154652 - BARUERI - JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Silveira da referida Comarca, acerca de falsidade em reconhecimento de firma em contrato de locação de imóvel, em que figuram como fiadora Ana Paula de Lima, portadora do RG nº 50.162.519-7-SSP/SP, inscrita no CPF nº 435.741.958-18, Locadora Chiyo Komesu, portadora do RNE nº V061833-Y, inscrita no CPF nº 176.546.878-77 e Locatário Luiz Carlos Venudo, portador do RG nº 13.032.245-3, inscrito no CPF nº 013.445.074-41, mediante utilização de carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pela unidade e emprego de selos de nºs 1027AA408315 e 1027AA408314 pertencentes ao 6º Tabelião de Notas da Comarca da Capital.

COMUNICADO CG Nº 1674/2016

PROCESSO Nº 2016/151067 - GUARIBA - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da referida Comarca, acerca de falsidade de reconhecimento de firma do vendedor em Certificado de Registro de Veículo do automóvel HONDA/CIVIC EXS FLEX, placa EDW1753, RENAVAM nº 969856636, no qual constam como comprador Jiomar Gomes Ferreira, portador do RG nº 25.001.127-X e inscrito no CPF nº 245.534.898-99 e vendedor Cesar Augusto Roldan dos Santos, inscrito no CPF nº 141.858.998-58, mediante utilização de selos, carimbos e assinaturas que não correspondem aos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1675/2016

PROCESSO Nº 2016/156455 - ITAPEVI - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos da referida Comarca, acerca de falsidade de reconhecimento de firma em Certificado de Registro de Veículo do automóvel FIAT/STILO FLEX, placa HHM2150, RENAVAM nº 939262819, no qual constam como compradora Bianca Rosa de Oliveira, portadora do RG nº 46.144.610-8 SSP/SP e inscrita no CPF nº 363.662.478-46 e vendedora Total Fleet S/A, inscrita no CNPJ nº 02.286.479/0001-08, mediante reutilização do selo nº 0432AA139127, pertencente à unidade em tela e utilização de dados pertencentes ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa da Comarca da Capital para ratificar a firma do 9º Ofício de Notas da Comarca de Belo Horizonte/MG que reconheceu, por autenticidade, a firma do vendedor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

COMUNICADO CG Nº 1676/2016

PROCESSO Nº 2016/151896 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da referida Comarca, acerca da adulteração da etiqueta de reconhecimento de firma, por semelhança, realizado pela serventia em contrato particular de compra e venda de imóvel, onde figuram como vendedor Gerciano Figueiredo da Silva, portador do RG nº 58.972.971-8 inscrito no CPF nº 066.260.554-37 e como comprador Evandro Luis Idalgo, portador do RG nº 41.988.670-9 SSP/SP inscrito no CPF nº 347.976.928-47, cuja alteração foi feita no ano do reconhecimento da firma de 2016 para 2006.



DIÁRIO DA JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XXXIV

NÚMERO 181

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE

2016

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2016/2017

PRESIDENTE

Desembargador Sansão Batista Saldanha

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Isaias Fonseca Moraes

CORREGEDOR-GERAL

Desembargador Hiram Souza Marques

TRIBUNAL PLENO

Desembargador Sansão Batista Saldanha
Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Valter de Oliveira
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Péricles Moreira Chagas
Desembargador Walter Wallenberg Silva Junior
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeia
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Oudivanil de Marins
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Valdecir Castellar Citon
Desembargador Hiram Souza Marques

1ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Péricles Moreira Chagas
Desembargador Raduan Miguel Filho

2ª CÂMARA CÍVEL

Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeia
Desembargador Alexandre Miguel

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Moreira Chagas
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alair Diniz Grangeia
Desembargador Raduan Miguel Filho
Desembargador Alexandre Miguel

1ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Valter de Oliveira
Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

2ª CÂMARA CRIMINAL

Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Valdecir Castellar Citon

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

Desembargador Valter de Oliveira
Desembargadora Ivanira Feitosa Borges
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargadora Mariaiva Henriques Daldegan Bueno
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Valdecir Castellar Citon

1ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Oudivanil de Marins

2ª CÂMARA ESPECIAL

Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Walter Wallenberg Silva Junior

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS

Desembargador Eurico Montenegro Júnior
Desembargador Renato Martins Mimessi
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Walter Wallenberg Silva Junior
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Oudivanil de Marins

SECRETÁRIO JUDICIÁRIO

Bacharel Jucélio Scheffmacher de Souza

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

Administrador Jean Carlo Silva dos Santos

DIRETOR DA DIGRAF

Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CORREGEDORIA-GERAL

AVISOS

AVISO Nº 038/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0042022-93.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 01 (um) Selo Digital – Tipo - (Notas) – sequência alfanumérica: J3AAD21921, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia de Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Chupunguaia, Comarca de Vilhena/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 19 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 039/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0039965-05.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de um total de 2 (dois) Selos Digitais, dos tipos e sequências alfanuméricas abaixo indicados, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Registro de Imóveis do Município e Comarca de Presidente Médici/RO.

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL – IMÓVEIS – Quantidade: 01

I2AAB38783

SELO DE FISCALIZAÇÃO – TIPO DIGITAL - IMÓVEIS ISENTO - Quantidade: 01

I2AAA30917

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 040/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0040438-88.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 1 (um) Selo Digital - Tipo – (Notas) – sequência alfanumérica: H3AAK27489, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de São Miguel do Guaporé/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 041/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0038592-36.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 12 (doze) Selos Digitais - Tipo – (Notas Isento) – sequência alfanumérica: A1AAA20800 a A1AAA20811, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 042/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0037607-67.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 1 (um) Selo Digital - Tipo – (Notas Isento) – sequência alfanumérica: A3AAA20515, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 043/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0040910-89.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 150 (cento e cinquenta) Selos Digitais - Tipo – (Notas) – sequência alfanumérica: A3ACS27999 a A3ACS28148, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do 3º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Porto Velho/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

AVISO Nº 044/2016-CGJ

Processo Eletrônico n. 0037146-95.2016.8.22.1111

O Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES, Corregedor Geral da Justiça do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos MM. Juízes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a inutilização de 500 (quinhentos) Selos Digitais – Tipo Digital – (Notas) – sequência alfanumérica: F3AAD29416 e F3AAD29915, em razão de falha operacional do sistema interno de gerenciamento da Serventia do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, do Município de Nova União, Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO.

Publique-se.

Porto Velho, 21 de setembro de 2016.

Desembargador HIRAM SOUZA MARQUES

Corregedor Geral da Justiça

SECRETARIA JUDICIÁRIA

DESPACHOS

TRIBUNAL PLENO

Departamento Pleno Administrativo

Despacho DO RELATOR

Processo Administrativo

Número do Processo :0005097-36.2016.8.22.0000

Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Espigão do Oeste RO

Interessado (Parte Ativa): Sebastião Cardoso da Silva

Advogada: Inês da Consolação Côgo(OAB/RO 3412)

Advogado: Ana Rita Côgo(OAB/RO 660)

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Interessado (Parte Passiva): Edson Peres Leal

Advogado: Diogo Rogério da Rocha Moletta(OAB/RO 3403)

Interessado (Parte Passiva): Lindaura Garimpeira

Relator:Desembargador Miguel Monico Neto.

Vistos.

Nos termos do art. 599d, § 3º, do RITJRO, dê-se vista dos autos à d. Procuradoria de Justiça para emissão de parecer.

Após, voltem-me conclusos.

Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2016.

Desembargador Miguel Monico Neto

Relator

ESTADO DE RONDÔNIA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tribunal Pleno / Gabinete Des. Daniel Lagos

Processo: 0801123-89.2015.8.22.0000 - RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA (120)

Relator : Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Recorrente :Estado de Rondônia

Procuradores : Juraci Jorge da Silva (OAB/RO 528) e Lívia Renata de Oliveira Silva (OAB/RO 1673)

Recorrida : Quilvia Carvalho de Souza

Advogado : Márcio Melo Nogueira (OAB/RO 2827)

Impetrado : Governador do Estado de Rondônia

O Estado de Rondônia informa e comprova por meio de documento hábil que, devido a problemas técnicos no PJE, não conseguiu ter ciência do teor da decisão ID 622019, que admitiu parcialmente o recurso extraordinário interposto por ele.

Em razão disso, o Departamento deverá verificar se o problema ainda persiste, diligenciando-se no sentido de saná-lo junto aos Analistas da COINF. Caso seja necessário, dê-se ciência da decisão ID 622019 ao Estado de Rondônia por meio físico, com a posterior digitalização e inclusão do expediente no processo virtual.

Além disso, informe-se ao Estado de Rondônia que o recurso extraordinário já foi encaminhado ao STF por meio físico (certidão ID983033) e que a ausência de intimação da decisão ID 622019 não causou prejuízos aos interesses do ente estatal, posto que, embora admitido parcialmente, o exame de admissibilidade feito no juízo “a quo” é provisório e não impede o reexame pela Corte que é a competente para decisão definitiva

Súmula 528, STF: Se a decisão contiver partes autônomas, a admissão parcial, pelo Presidente do Tribunal a quo, de recurso extraordinário que, sobre qualquer delas se manifestar, não limitará a apreciação de todas pelo Supremo Tribunal Federal, independentemente de interposição de agravo de instrumento.

Cumpridas as determinações, dê-se o encaminhamento devido ao processo para aguardar o julgamento do recurso extraordinário.

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, setembro de 2016.

(e-sig) Desembargador Sansão Saldanha

Presidente